



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2138/2023

PROJETO DE LEI N.º 13.966, dos vereadores **ANTONIO CARLOS ALBINO e CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que prevê afixação, em estabelecimentos de saúde, de cartazes para divulgação do direito a acompanhante em consultas, exames e internações.

PARECER 229

O presente projeto de lei, de autoria dos vereadores **ANTONIO CARLOS ALBINO e CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que prevê afixação, em estabelecimentos de saúde, de cartazes para divulgação do direito a acompanhante em consultas, exames e internações, tem por objetivo orientar o munícipe de suas prerrogativas, bem como, trazer-lhes conforto e segurança em um momento de fragilidade emocional tão delicado de suas vidas.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 850.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2023.

MARCELO GASTALDO
“Eng.º Marcelo Gastaldo”
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



